

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Plenário das Deliberações

aprovado por Unan.midade

Em 12, 09, 2002

Indicação nº 015/2002.

Autora – Claudete Mendes Gehring

UP2

Senhor Presidente

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo: Prefeito Municipal Sr. Maximiano Carretta, que seja adquirido latões de lixo para ser colocado nas ruas principais da cidade.

Justificativa

Justifico a presente indicação, porque o povo não tem onde jogar lixo, e acaba jogando na rua, trazendo diversos transtornos a população.

Claudete M. Gehring
CLAUDETE MENDES GEHRING
VEREADORA PTB